



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 248/2023
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre Revogação da Portaria nº 247/2023 e Retifica designando Servidor Público Municipal para exercer a Função de Gestor do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências.

Considerando a constatação superveniente de erro material na nomenclatura do Órgão objeto da designação da Portaria nº 247/2023;

Considerando a ausência de prejuízo ao interesse coletivo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

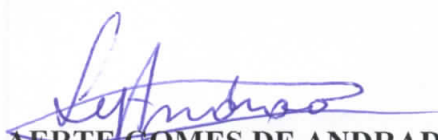
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 247/2023, de 05 de outubro de 2023.

Art. 2º Designar **LILIAN MARIA SILVEIRA**, portadora do RG nº 1.225.603 SSP/SE, inscrita no CPF nº 871.668.605-53, ocupante do Cargo de Agente de Ação Social, de acordo com a Portaria de Lotação nº 02/2023, de 02/01/2023, para desenvolver a função de Gestora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2023.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 17 de outubro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal